

PORTARIA PGR N.º 922 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de dezembro de 2013 (processo CSMPF nº 1.00.001.000237/2013-58), resolve:

Autorizar o Procurador Regional da República MARLON ALBERTO WEICHERT, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, oficial junto à Procuradoria da República no município de Marabá/PA, em investigações e processos de natureza criminal relativos à Guerrilha do Araguaia, referidos na sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso Gomes Lund vs. Brasil, no período de 7 de janeiro a 7 julho de 2014.

*RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS*

[Publicado no Diário Oficial da União nº 246 de 19/12/2013, seção 2, página 69.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**